

PORTARIA 1043/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º RATIFICAR** as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção do servidor Zino Eduardo Teixeira, matrícula 4351-6, admitido em 01/07/1996, no cargo de Carpinteiro.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**  
Completo 05 anos de serviço público municipal em julho de 2001 = 5%  
Completo 10 anos de serviço público municipal em julho de 2006 = 10%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**  
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “B”.  
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “C”.  
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.  
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “E”.  
Triênio: 04/07, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/mcsc